

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2026-CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, **TORNA SEM EFEITO os editais de intimações Nºs11/2026 e 12/2026** do contribuinte **JOSÉ CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA**, CGF: 06.384.483-4, publicado em 15 de janeiro de 2026 no Diário Oficial do Estado, SÉRIE 3 ANO XVIII Nº 009. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20107
02	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20109
03	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20111
04	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20119
05	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20120
06	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20122
07	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20124
08	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20126
09	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20127

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2026-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTOS DE INFRAÇÃO: 2026.20107/ 2026.20109/ 2026.20111/ 2026.20119/ 2026.20120/ 2026.20122/ 2026.20124/ 2026.20126/ 2026.20127) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2026 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.384.483-4	JOSE CLAUDIONOR SPINOSA BRAGA	2026.20012

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA/CEXAT - ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do Imposto sobre Transmissão Causa e Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, fica(m) o(s) **DONATÁRIO(S) notificado(s)** a recolher através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DO ITCD, apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o(s) imposto(s) lançado(s), através da(s) guia(s) do ITCD. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte às penalidades legais cabíveis.

CONTRIBUINTE	CPF	GUIA
EFIGENIA ALVES MEDEIROS AMARAL	769.780.103-59	421060
MALENA MACIEL SANTOS	044.424.143-43	420872
THAISE SANTIAGO ASSUNCAO DE OLIVEIRA	994.640.713-20	420970
MARCIA REGINA COSTA PORTO	748.308.993-87	420858
CATIELI DA SILVA	032.481.010-59	421158
ELLEN LINS DANTAS HOLANDA GUERRA	432.922.318-09	420956

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Fortaleza/Cexat- Água Fria, 19 de janeiro de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº001/2026**

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ: 34.028.316/0010-02 III – OBJETO: **Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais**, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, em conformidade com o Artigo 109 da Lei 14.133/21 por tratar-se de contratação de serviço público em regime de monopólio. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Completo: 04.122.421.20161 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SEFAZ 19100001.04.126.421.20161.15.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 07 de Janeiro de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL DE METAS FISCAIS

Publique-se.

*** **

